



Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão. Em 24/04/2006
[Handwritten Signature]
Funcionário

LEI N.º 1087

DE

24 DE ABRIL DE 2006

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Povoado Maria Milza Santos Fonseca, a localidade conhecida como Povoado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, 24 de abril de 2006.

[Handwritten Signature]
Washington Luiz Deusdedith Neves
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Melquisedeque Deusdedite Neves Neto
Secretário Municipal de Governo

[Handwritten Signature]
Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

Prefeitura Municipal de Itaberaba

Av Rio Branco, 617 • Centro • (75) 3251.1215 • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / E-mail – gabinete@sendnet.com.br